



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3456 – Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2009

Muamba acontece neste final de semana

A Muamba oficial do Carnaval 2009, com a participação de 14 escolas de samba no Complexo Cultural Porto Seco, será realizada nesta sexta-feira e sábado. O evento acontece às 20h, e servirá como ensaio geral das escolas para os desfiles dos dias 20 e 21 de fevereiro. A entrada é franca nos dois dias de evento. A expectativa dos organizadores é receber um público estimado em 40 mil pessoas. A previsão de término é para as 7h do dia seguinte.

Na Muamba, escolas de samba e profissionais envolvidos na folia têm a oportunidade de dar os retoques finais em quesitos como harmonia, evolução e desempenho. A comissão organizadora do Carnaval, com a participação da Brigada Militar, EPTC, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Cultura, checará os últimos detalhes técnicos e de estrutura. Cerca de 700 pessoas estarão envolvidas no ensaio geral. A Muamba é onde a produção do carnaval é testada, como a pista, iluminação, alas das escolas e todo ensaio técnico.

Sonorização da bateria — A grande novidade deste ano é a estrutura da pista, feita em alumínio. Nos camarotes, o chão terá carpete e as paredes serão revestidas com material especial. Desfilarão na pista 14 escolas, sendo sete na sexta e as demais no sábado. Pela primeira vez, o som da pista terá

equalização total da sonorização de bateria, permitindo que o público acompanhe o som dos ritmistas durante o desfile.

Outra mudança na estrutura da folia é a diminuição da largura da pista e dos carros alegóricos. A pista teve um recuo de dois metros, atingindo a largura total de dez metros. Já os carros tiveram redução de dez para oito metros de largura. A iniciativa fará com que as escolas fiquem mais compactas. Isso evita os chamados buracos entre as escolas, pois elas desfilarão menos dispersas.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A entrada será franca nos dois dias do evento

A ordem dos desfiles é a mesma do Carnaval 2009.

Primeira Noite

Unidos do Capão
Estado Maior da Restinga
Embaixadores do Ritmo
Protegidos da Princesa Isabel
Imperadores do Samba
Acadêmicos de Niterói
Acadêmicos da Orgia

Segunda noite

Acadêmicos de Gravataí
Bambas da Orgia
União da Vila do IAPI
Imperatriz Dona Leopoldina
Império da Zona Norte
Vila Isabel
Academia de Samba Praiana

Projeto incentiva cultura do samba entre jovens

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) promoveu um encontro ontem com oficinairos, monitores e representantes da Associação de Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores (Amavtron) para avaliar o andamento do projeto Quilombos da Juventude. Em fase de implantação, o projeto tem o objetivo de formar e qualificar mão-de-obra para o Carnaval, disseminar a cultura do samba e envolver os jovens em ações de prevenção ao uso de drogas e suas consequências.

Os nove núcleos do Quilombos da Juventude preparam, para o dia 20 de março, a apresentação de seus trabalhos ao público. Parceria entre a SMJ e a Amavtron, o projeto oferece oficinas de corte e costura, marcenaria, elaboração de enredo de escola de samba, dança coreografada, mestre-sala e porta-bandeira, percussão, entre outras.

Os primeiros núcleos atendem comunidades localizadas em áreas com índices maiores de violência, exclusão social e drogadição. Estão em atividade núcleos nos bairros Cruzeiro (Amavtron), Glória (Centro Esportivo Gol de Placa), Restinga (Associação Ação. Saúde e Lazer (Asala), Lomba do Pinheiro (Cesmapa), Bom Jesus (Centro Cultural Africanista Ilê Oxum), Vila Jardim (Escola Estadual Marechal Mallet), Má-

rio Quintana (Escola Estadual Vitor Isler), Sarandi (Escola Municipal João Goulart) e Rubem Berta (Escola Municipal Grande Oriente).

O projeto é uma iniciativa da SMJ, incluída entre as ações do programa Bem-me-Quer, voltada para jovens de 15 a 29 anos.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Um dos objetivos é formar e qualificar mão-de-obra para o Carnaval

Doadores para o Carnaval

O Banco de Sangue do Hospital de Pronto Socorro (HPS) necessita de sangue de todos os tipos para repor o estoque antes do carnaval. Quem quiser ser doador pode procurar o Banco no térreo do HPS (Largo Teodoro Herzl, Bairro Bom Fim). O horário é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h; aos sábados funciona das 8h às 12h.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Doação — Uma única doação pode salvar quatro vidas, porque o sangue é fracionado em quatro componentes, e cada um atende a diferentes necessidades. Plaquetas, por exemplo, são destinadas às pessoas com leucemia e utilizadas nas cirurgias cardíacas. Já o concentrado de hemáceas é mais indicado nos casos de acidente.

Mais informações: (51) 3289-7656.

Salão de Desenho para Imprensa

O regulamento e o cronograma referentes ao concurso 17º Salão Internacional de Desenho para Imprensa já estão à disposição dos interessados. O evento, organizado pela Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) ocorrerá de 19 de março a 26 de abril. O objetivo é estimular e divulgar a expressão gráfica aplicada à imprensa. Além disso, haverá premiações a cada uma das categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial, em jornal, revista, livro, capa de disco, cartaz etc.

Inscrições

As inscrições podem ser efetuadas de 25 de fevereiro a 6 de março por carta endereçada ao Setor de Mostras e Exposições da Usina do Gasômetro – (Av. Presidente João Goulart, 551, Sala 603, CEP 90010-120), ou pessoalmente, no mesmo local, de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h e das 14h às 17h, ou, ainda, por e-mail (salao.press.portoalegre@gmail.com).

Linha Turismo não circula

O city tour Linha Turismo não realizará seus passeios panorâmicos pela capital nesta quinta-feira, devido as podas de árvores que serão realizadas no trajeto dos roteiros Tradicional e da Zona Sul. Os passeios turísticos serão retomados na sexta-feira, com saídas às 9h, 10h30 e 18h com o roteiro Tradicional e 14h e 16h com o roteiro Zona Sul. O mesmo acontecerá no dia 19 de fevereiro, retomando no dia 20. O terminal está localizado na Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa. Reservas e informações pelo telefone 3212.1628

Segunda etapa de matrículas

A segunda etapa de matrículas começou hoje e vai até sexta-feira. Essa fase é destinada aos candidatos à transferência, para alunos do Ensino Fundamental, e reingresso, para alunos do Ensino Médio. Os interessados devem procurar a escola nesse período para tomar conhecimento do resultado. O número de matrículas e a formação definitiva das turmas estarão completos no final de fevereiro, quando todas as etapas de matrículas estiverem concluídas.

Os alunos que solicitaram transferência ou reingresso terão de 16 a 20 de fevereiro para realizarem sua inscrição, já na escola para a qual foram designados. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio aluno, ou pelos pais ou responsáveis, se o candidato tiver menos de 18 anos. As aulas nas escolas municipais iniciam em 4 de março.

EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº 16.215, de 10 de fevereiro de 2009.

Fixa tarifas para serviço de transporte de passageiros individual – Táxi Convencional e/ou Especial e Perua-Rádio-Táxi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Com base na Lei Municipal nº 10.377, de 01 de fevereiro de 2008, faço saber que o reajuste do IGPM/FGV, índice de cálculo da tarifa do serviço de transporte de passageiros individual – Táxi, desde o último reajuste até 31 de janeiro de 2009, foi de 8,14% (oito vírgula quatorze por cento).

Art. 2º Dessa forma, são fixadas as seguintes tarifas para os veículos de aluguel – Táxi:

§ 1º Táxi Convencional e/ou Especial:	
Bandeirada	R\$ 3,36
Quilômetro Rodado I	R\$ 1,68
§ 2º Perua-Rádio-Táxi:	
Bandeirada	R\$ 5,04
Quilômetro Rodado I	R\$ 2,52

Art. 3º A partir das 22 horas até as 6 horas do dia seguinte, e durante as 24 horas de domingos e feriados, as tarifas serão as seguintes:

§ 1º Táxi Convencional e/ou Especial:	
Quilômetro Rodado II	R\$ 2,18
§ 2º Perua-Rádio-Táxi:	
Quilômetro Rodado II	R\$ 3,28

Art. 4º A hora-serviço para o Táxi Convencional e/ou Especial será de R\$12,00 (doze reais) e para a Perua-Rádio-Táxi será de R\$ 18,00 (dezoito reais).

Art. 5º A contraprestação do serviço será efetuada, via de regra, por meio da tarifa indicada no equipamento taximétrico do veículo, excetuando-se as seguintes situações:

I – Na hipótese de pagamento prévio pelo usuário, na forma do Decreto nº 15.255, de 18 de julho de 2006;

II – Quando do transporte de animais de estimação de pequeno e médio porte, bem como de volumes de grandes proporções, tais como televisores, fornos micro-ondas, bicicletas, pranchas de surf, etc., hipóteses nas quais, além da

tarifa indicada no taxímetro, será facultado ao condutor efetuar a cobrança de importância relativa aos mesmos;

III – Quando o serviço implicar o transporte de objetos e volumes que exceda a 12 (doze) unidades, sendo facultado ao condutor efetuar a cobrança de importância relativa ao excedente.

Parágrafo único. O valor referente aos animais e objetos descritos nos incisos II e III do presente artigo deverá ser previamente acordado entre o condutor e o usuário, a fim de permitir a recusa deste, caso entenda-o descabido, sendo vedada sua exigência pelo transportador quando referida unicamente ao término do serviço.

Art. 6º Os objetos que não excederem 03 (três) volumes de mão tipo sacola e 01 (uma) mala poderão ser transportados junto à cabina de passageiros, a critério do condutor. Os demais volumes deverão, obrigatoriamente, ser acondicionados no porta-malas.

Art. 7º Os objetos ou animais transportados não poderão possuir dimensões que excedam os limites físicos do veículo, devendo ser acomodados de tal forma que não impliquem obstrução às portas, às janelas ou ao porta-malas, vedada qualquer forma de transporte externa e/ou sobre a carroçaria.

Art. 8º Em enterros, batizados, casamentos e serviços fora do Município, os preços serão acordados previamente entre condutor e passageiro.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 15.969, de 17 de junho de 2008.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 11 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso do Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 33219.0/1, procurador, ES.1.28.NS, para responder pelo cargo em comissão de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio-Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, 03807004, durante o impedimento do titular **JOSÉ LUIZ ALIMENA**, 6504.6/3, de 19 a 21.9.08, por motivo de responder outro cargo em com-

missão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 26.1.09 (processo 1.69420.08.4). (**Retificado**)

NOMEIA a candidata aprovada, no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 12/11/2008, **BETINA SUÑÉ MATTEVI**, 49702.5, MÉDICO - Psiquiatria - 6º Lugar, ES.1.24.NS.A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 127 de 29.1.09 (Processo 1.55503.08.0).

TORNA SEM EFEITO em relação às candidatas

aprovadas no Concurso Público nº 435 - Monitor, homologado em 15.05.2008, autorizado em 11.6.08, o Ato nº 570, de 16.07.2008, que as nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal. Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985., **FERNANDA BUENO BRGA**, 7º lugar, **WALKIRIA RACHEWSKI**, 8º lugar, e **ADRIANE MARISA BERNART**, 13º lugar, todas monitoras, SA.1.08.06.A, todos da Secretaria Municipal de Educação, através do Ato 129 de 30.1.09 (Processo 1.14383.08.0)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ELAINE FACCONI, 64364/2, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.11.08, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 23.1.09 (processo 1.1203.09.6).

DISPENSA EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 334380/2, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.11.08, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 23.1.09 (processo 1.1203.09.6).

DISPENSA IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal

da Cultura, a contar de 14.12.08, da função gratificada de responsável por serviço, 1111, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 23.1.09 (processo 1.2777.09.6). (**Retificado**)

Portarias**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA MARISETE AGUIAR PEREIRA, 638150/3, adida, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do Car Sul/Centro-sul, 11130032, 23405017, substituindo **MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO**, 260268/2, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09 através da Portaria 8 de 20.1.09.

DESIGNA ARIIVAL COSTA QUINTANA, 111810/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos da JSM, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, substituindo **RICARDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA**, 167633/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09 através da Portaria 9 de 20.1.09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GABRIELLE KELLER DA ROSA, 932283/1, técnica em enfermagem, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, de 21.11.08 até 20.3.09, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 169 de 22.1.09 (processo 1.66137.08.0).

CONVOCA LÍLIAN MARA CARGNIN, 932090/1, técnico em enfermagem, temporário, TEMP4, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08 até 20.3.09, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 170 de 22.1.09 (processo 1.4060.09.1).

CONVOCA LENIR CARVALHO MARQUES, 924444/1, técnico em enfermagem, temporário, TEMP4, Secretaria Municipal de Saúde, de 18.9.08 até 15.1.09, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 171 de 22.1.09 (processo 1.58272.08.9).

CONVOCA ROGER HALLA, 585789/1, médico veterinário, ES.1.25.NS, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1.09 até 31.12.10, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 172 de 22.1.09 (processo 1.59571.08.0).

CONVOCA, até ulterior decisão, CARMEN LUCIA MARCHINI, 70042/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.09, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 236 de 23.1.09 (processo 1.4437.09.8). **(Retificado)**

DESIGNA CRISTINE SANTANA GAYA, 164012, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12703002, substituindo MÁRCIO DILLY PAZ, 333211, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20 a 31.1.09, através da Portaria 177 de 22.1.09.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, 12603008, substituindo DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 20.1 a 3.2.09, através da Portaria 178 de 22.1.09.

DESIGNA DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, 11170009, 12703002, substituindo ANA PAULA DOS SANTOS, 333340, administradora, 100001, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.09, através da Portaria 179 de 22.1.09.

TORNA SEM EFEITO, em relação à ADRIANA DA ROSA MACHIORI, 439761/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 35, de 7.1.09, que a designou para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, durante o impedimento do titular MÁRCIO DILLY PAZ, 333211/1, de 20 a 31.1.09, através da Portaria 180 de 22.1.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, contador, ES.6.04.NS, Unidade Contábil, a se afastar do Município, de 26 a 28.1.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Reunião para Definição de Diretrizes sobre Avaliação Atuarial, PREV-Municípios, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 26.1.09. (Processo 1.3711.09.9)

COLOCA RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 93295.7, procurador, ES.6.09.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, à disposição da Procuradoria-Geral do Município, de 4.12.08 a 31.12.09, com

ônus para a Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e Artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 19 de 26.1.09 (processo 1.440.09.9).

COLOCA ANDRÉ GEORGE FREIRE DA SILVA, 93678.1, Procurador, ES.6.09.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, à disposição da Procuradoria-Geral do Município, de 15.1 a 31.12.09, com ônus para a Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e Artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 20 de 26.1.09 (processo 1.69216.08.8).

CONVOCA ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, diretor administrativo-financeiro, da Divisão Administrativo-Financeira, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 22.2.09, com base nos artigos 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 26.1.09 (processo 1.4439.09.0).

DESIGNA ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, assistente administrativo, AA.2.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 5 a 24.1.09, substituindo DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0, por motivo de férias, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 26.1.09. (Processo 1.4439.09.0)

DESIGNA ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, assistente administrativo, AA.2.04.06, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, para responder pelo cargo em comissão de diretor administrativo-financeiro, 1627, de 3 a 22.2.09, substituindo ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 38247.7, por motivo de férias, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 26.1.09. (Processo 1.4439.09.0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a prorrogação dos trabalhos por 60 dias, a partir de 27.1.09, na Comissão de Sindicância composta pelos seguintes funcionários: GIOVANA ALBO HESS, 1021.9; AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 911.3; e, HENRI WEISS, 335438, presidida pela primeira, no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.6338.08.9, através da Portaria 2 de 21.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 536407/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Leste/Nordeste, Unidade Básica de Saúde do Morro Santana, 11160021, 18619028, substituindo LUCIA ELISABETH A. DA SILVA, 61313.0 01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 4.9 a 23.10.08, através da Portaria 12 de 10.1.09.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA DUARTE, 293237/01, maquinista, OP.1.17.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 273809/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 18 de 13.1.09.

DESIGNA ANTONIO NEVES, 124520/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo GILSON SAUER NARDI, 208556/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 20.12.08 a 3.1.09, através da Portaria 20 de 16.1.09.

DESIGNA MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/1, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603003, substituindo ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 29.12.08 a 11.1.09, através da Portaria 21 de 16.1.09.

DESIGNA BENJAMIN ROITMAN, 32295.0/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Unidade Básica de Saúde Restinga, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8 01, médico, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 16 a 30.1.09, através da Portaria 27 de 15.1.09.

DESIGNA NADINE STREB, 46884.0/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 018802001, substituindo ROSA MARA DREY ESCOBAR, 53281.5/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 41 de 19.1.09.

DESIGNA JOSÉ LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 61486.8, auxiliar de serviços diversos, MF.1.00.05.7, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Plantão Administrativo, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602011, substituindo VERA LÚCIA FAURI, 53685.7/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.12.08, através da Portaria 71 de 15.12.08. **(Retificado)**

DESIGNA NADINE STREB, 46884.0/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 018603009, substituindo PAULO PALMA FISCHER, 23211.0/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 20.10 a 2.11.08, através da Portaria 943 de 28.11.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE A FERNANDO PROCIANOY, 46412.3, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 6.10.08 a 30.11.08, com base legal: lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 10/90 Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, de 24.5.90, IT.2.25, através da Portaria 26 de 9.1.09 (Formulário 1623).

CONCEDE A FERNANDO PROCIANOY, 46412.3, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.12.08 a 2.2.09, com base legal: lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, Lei Complementar 133 de 31.12.85, portaria 3214/78, NT-15, anexo 14, laudo 36/2007 sala otorrino, oftalmo, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, através da Portaria 27 de 9.1.09 (Formulário 1623)

CONCEDE A THADEU BARBOSA DORNELLES, 66363.6/2, motorista, Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 27.10.08 a 30.11.08, com base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 10/90 Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, IT. 2.26.2., através da Portaria 28 de 9.1.09 (Formulário 1669)

CONCEDE A GIANCARLO REZENDE BESSA, 55401.0, médico, ES-1.24.NS, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 30.10 a 30.11.08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 10/90 Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 24.5.90, IT. 2.26.2, através da Portaria 29 de 9.1.09 (Formulário 1670).

CONCEDE A ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Equipe de Controle de Tráfego, Unidade de Veículos Próprios, Coordenação de Transportes Administrativos, Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 18.6.08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “g”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da lei 6309/88, portaria 3214/78, NR 16, anexo 02, laudo 56/94 APONT, Coordenação de Transportes Administrativos, Secretaria Municipal de Administração, de 1º.11.94, através da Portaria 30 de 9.1.09 (Formulário 489).

CONCEDE A ANA PAOLA BELTRAO NUNES, 93042.0, engenheiro, ES-1.14.NS, Supervisão do Meio Ambiente, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 21.11.08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “g”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309/88, portaria 3214/78, NR 16, anexo 02, laudo 56/98 ECCPHA, Supervisão do Meio Ambiente, Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, de 5.5.98, através da Portaria 31 de 9.1.09. (Formulário 1160).

CONCEDE A JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA, 16247.7/2, cargo em comissão, Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11.11.08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 37/2007 ASSEC, Departamento de Esgotos Pluviais, de 1º.12.07, através da Portaria 33 de 9.1.09.(Formulário 320).

CONCEDE A MARCIA DA SILVA HAUCK, 17995.7, Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.12.08 a 31.12.08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “g”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da lei 6309/88, portaria 3393/87, laudo 02/2003 odonto, Unidade de Cuidado Ambulatorio, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Secretaria Municipal de Saúde, de 15.4.03, através da Portaria 34 de 9.1.09 (Formulário 194).

CONCEDE A EDUARDO EMERIM, 31075.2, médico, ES-1.24.NS, Centro de Saude Vila dos Comerciantes, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.10.08, base legal: artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.10.00, através da Portaria 38 de 9.1.09 (Formulário 5410)

CONCEDE A NEUSA MARIA MACHADO, 18070.4, enfermeiro, ES-1.13.NS, U S Macedônia, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.10.08, base legal: artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 U S Macedônia, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.5.02, através da Portaria 39 de 9.1.09 (Formulário 5409).

CONCEDE A SIMONE MAURICIO CUNHA, 93214.3, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 21.11.08 a 20.3.09, base legal: lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 91/2001 U S Estrada dos Alpes, Secretaria Municipal de Saúde, de 22.8.01, através da Portaria 42 de 9.1.09 (Formulário 5421)

FAZ CESSAR, a contar de 21/10/2008, em relação a EDUARDO EMERIM, 31075.2, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 654, de 1º.6.05 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 37 de 9.1.09 (Formulário 5410).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.08, em relação à SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ, 34613.8, psicólogo, ES-1.29.NS, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 386, de 10.5.95 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 40 de 9.1.09 (Formulário 5418)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21150005, 06004003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 33 de 15.1.09.

DESIGNA SÉRGIO RENATO PIRES FERREIRA, 416311/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21150005, 06004003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 18.2 a 4.3.09, através da Portaria 34 de 15.1.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 26754.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 36775.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 17.2.09, através da Portaria 13 de 8.1.09.

Anexos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR atendendo ao que consta dos formulários abaixo, a contar de 1º.7.08, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da portaria 35 de 9.1.09.

Matrícula	Nome	Portaria	Formulário
7684.6	Silvia Helena Décimo Martins	68, de 23/02/05	205
54014.9	Sandra Maria da S Ribeiro	879, de 13/10/06	204
25660.5	Mirian de Fátima Zanatta	70, de 23/02/05	203
26297.6	Alice Falcão Pereira	354, de 01/08/08	202
76325.4	Adriana Model Maciel	315, de 26/06/08	201

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.08: atendendo o que consta nos formulários abaixo e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, laudo 02/2003 Serviço Social, Unidade de Cuidado Ambulatório, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Secretaria Municipal de Saúde, de 15.4.03, portaria 3214/78, NR-15, através da Portaria 36 de 9.1.09

Matrícula	Nome	Formulário
7684.6	Silvia Helena Décimo Martins	205
54014.9	Sandra Maria da S Ribeiro	204
25660.5	Mirian de Fátima Zanatta	203
26297.6	Alice Falcão Pereira	202
76325.4	Adriana Model Maciel	201

CONCEDE adicional de periculosidade (30%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados no período de 4.10.08 a 31.1.09, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudos 10/90 Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 24.5.90, IT. 2.22 e 36/2007 Radiologia, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, portaria 3393/87, através da Portaria 43 de 9.1.09

Matrícula	Nome	Formulário
92700.7	Celso Costa Barcellos	1616
92678.7	Leonardo Martins de Magalhaes	1619
92677.5	Vera Lucia Farias E Reinehr	1618
92684.2	Antonio Célio Viana	1617

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos períodos: atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 10/90 Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 24.5.90, IT. 2.26.2, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 44 de 9.1.09.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
92730.5	Inajara Teixeira Cardoso	13/10/08 a 30/11/08	1641
92731.7	Samaroni Marcos	13/10/08 a 30/11/08	1642
92732.9	Carlos Alexandre de Mello	13/10/08 a 30/11/08	1643
92734.2	Giuliano Makar Machado	13/10/08 a 30/11/08	1644
92749.4	Kátia Teresinha de Mello	13/10/08 a 30/11/08	1645
92752.4	Luis Carlos Nunes	13/10/08 a 30/11/08	1646
92754.8	Cláudio Both	13/10/08 a 30/11/08	1647
28858.8/2	Luiz Gustavo da S Baptista	15/10/08 a 30/11/08	1648

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, motorista, SAMU, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/08, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos períodos, com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 36/2007, através da Portaria 45 de 9.1.09.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
92730.5	Inajara Teixeira Cardoso	01/12/08 A 09/02/09	1641
92731.7	Samaroni Marcos	01/12/08 A 09/02/09	1642
92732.9	Carlos Alexandre de Mello	01/12/08 A 09/02/09	1643
92734.2	Giuliano Makar Machado	01/12/08 A 09/02/09	1644
92749.4	Kátia Teresinha de Mello	01/12/08 A 09/02/09	1645
92752.4	Luis Carlos Nunes	01/12/08 A 09/02/09	1646
92754.8	Cláudio Both	01/12/08 A 09/02/09	1647
28858.8/2	Luiz Gustavo da S Baptista	01/12/08 A 11/02/09	1648

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da, abaixo relacionados nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudos 10/90 Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, IT.2.25.1 e 36/2007 fisioterapeuta, Equipe Fisioterapia, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 46 de 9.1.09

Matrícula	Nome	Período	Formulário
92924.7	Eliana Maria Carelos	07/11/08 A 06/03/09	1649
38831.5/2	Gabriela Pavinato Zasso	02/10/08 A 29/01/09	1624

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, abaixo relacionados a contar das respectivas datas, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacio-

nados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º, e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 01/2009 complementar, agente comunitário de saúde, gerencias distritais, Secretaria Municipal de Saúde, de 9.1.09, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 47 de 13.1.09

Matrícula	Nome	A Contar	Formulário
92609.0	Marilia Cristina Moreira Scoto	01/10/08	5358
92696.9	Marliza Bernardete de Moraes	06/10/08	5359
92713.5	Ronald Rutes Barbeiro	09/10/08	5360
90540.1/2	Jorge Luis dos Santos Souza	01/10/08	5361
21084.8	Cláudio Centeno da Silva	01/10/08	5362
92612.0	Iara Terezinha Alves da Rocha	01/10/08	5363
40998.7/6	Maria Cristina Sebolewski Machado	01/10/08	5364
92606.4	Marisa Justo Schwanck	01/10/08	5365
82244.1	Ana Terra Duarte de Freitas	01/10/08	5366
92608.8	Mara Rozane Dornelles de Vargas	01/10/08	5367
92567.9	Jade Netto Ungaretti	01/10/08	5369
88935.3	Vanessa Alves	01/10/08	5370
88943.2	Paulo Ricardo Nunes Rodrigues	01/10/08	5371
92646.5	Fabiana Pacheco da Silva Lamberch	01/10/08	5372
92649.0	Rosane Carmen Lorenzi	01/10/08	5373
92570.9	Carlos Eduardo Coronel Pericco	01/10/08	5374
92585.0	Elisiane Kretzmann Pedroso da Silva	01/10/08	5379

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da, abaixo relacionados a contar das respectivas datas, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º, e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 01/2009 complementar, agente comunitário de saúde, gerencias distritais, Secretaria Municipal de Saúde, de 9.1.09, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 48 de 13.1.09

Matrícula	Nome	A Contar	Formulário
84857.0/2	Vera Lucia da Silva Machado	01/10/08	5380
92602.7	Bruna Fernanda Cristaldo da Silva	01/10/08	5392
92599.0	Amanda Candio da Silva	01/10/08	5393
92571.0	Solange Damásio Oliveira	01/10/08	5394
92600.3	Nilza Romi Ramos Rodrigues Sanches	01/10/08	5395
53305.4	Joice da Silva Pereira	01/10/08	5396
92610.6	Tais Denise Gattoni Maciel	01/10/08	5397
92573.4	Eunice Kinipel de Oliveira da Silva	01/10/08	5398
92582.5	Sirlei Kasprczak	01/10/08	5403
92601.5	Leo Ramiro Oliveira Junior	01/10/08	5412
92631.3	Maria Cristina Barbosa	01/10/08	5413
92714.7	Naile Brasil Soares Silva	08/10/08	5414
86911.1	Jonathas Luzardo Jorge	01/10/08	5415
92578.3	Tais Rosane Pinto da Silva	01/10/08	5419
92691.0	Viviane Alves Dias	03/10/08	5420

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, abaixo relacionados nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudos 10/90 Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, IT.2.8 e 36/2007 setor de nutrição e dietética, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1.12.08, PORTARIA 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 49 de 13.1.09

Matrícula	Nome	Período	Formulário
92676.3	Cleia Maria Dutra da Conceição	03/10/08 A 30/01/09	1620
92670.2	Claudia Cristiane Ribeiro Silva	04/10/08 A 31/01/09	1621
92699.4	Eda Claudina Campos	07/10/08 a 03/02/09	1622
92923.5	Fabiana Freitas Fernandes	06/11/08 a 05/03/09	1652

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, abaixo relacionados nos respectivos períodos atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 10/90 unidade de enfermagem, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 24.5.90, IT. 2.26, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 50 de 13.1.09

Matrícula	Nome	Período	Formulário
92741.0	Marcia dos Reis Sampaio	14/10/08 a 30/11/08	1626
55721.6/3	Michele Roesler Gonçalves	14/10/08 a 30/11/08	1627
92750.0	Raquel Silva da Silva	14/10/08 a 30/11/08	1628
92753.6	Lisiane Souza	15/10/08 a 30/11/08	1629
92755.0	Lurdes Evanir Pereira	14/10/08 a 30/11/08	1630
92756.1	Patrícia da Silva Silva	14/10/08 a 30/11/08	1631
92759.7	Sheila Isabel dos S Domingues	14/10/08 a 30/11/08	1632
92764.0	Anelise dos Santos Ribeiro	14/10/08 a 30/11/08	1633
92766.4	Kelly Cristina Rodrigues de Lima	14/10/08 a 30/11/08	1634
92767.6	Andréa de Oliveira S Fernandes	14/10/08 a 30/11/08	1635
92769.0	Ana Paula G Lopes de Oliveira	14/10/08 a 30/11/08	1636
92770.6	André Amadeu Zilo	14/10/08 a 30/11/08	1637
92774.3	Valeria Maria O de S Montes	14/10/08 a 30/11/08	1638
92807.3	Taiana Avena Kruger	17/10/08 a 30/11/08	1639
92828.0	Tatiana Cardoso dos Reis	21/10/08 a 30/11/08	1640
93022.5	Cristiane de Araújo Silva	17/11/08 a 30/11/08	1653
93029.8	Marcos Roberto Maia	17/11/08 a 30/11/08	1654
93089.4	Michele de Lima Machado	21/11/08 a 30/11/08	1655
93092.4	Janice Elias de Oliveira	21/11/08 a 30/11/08	1656

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, abaixo relacionados nos respectivos períodos atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 36/2007 unidade de enfermagem, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria

Municipal de Saúde, de 1º.12.08, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 51 de 13.1.09

Matrícula	Nome	Período	Formulário
92741.0	Marcia dos Reis Sampaio	01/12/08 a 10/02/09	1626
55721.6/3	Michele Roesler Gonçalves	01/12/08 a 10/02/09	1627
92750.0	Raquel Silva da Silva	01/12/08 a 10/02/09	1628
92753.6	Lisiane Souza	01/12/08 a 11/02/09	1629
92755.0	Lurdes Evanir Pereira	01/12/08 a 10/02/09	1630
92756.1	Patrícia da Silva Silva	01/12/08 a 10/02/09	1631
92759.7	Sheila Isabel dos S Domingues	01/12/08 a 10/02/09	1632
92764.0	Anelise dos Santos Ribeiro	01/12/08 a 10/02/09	1633
92766.4	Kelly Cristina Rodrigues de Lima	01/12/08 a 10/02/09	1634
92767.6	Andréa de Oliveira S Fernandes	01/12/08 a 10/02/09	1635
92769.0	Ana Paula G Lopes de Oliveira	01/12/08 a 10/02/09	1636
92770.6	André Amadeu Zilo	01/12/08 a 10/02/09	1637
92774.3	Valeria Maria O de S Montes	01/12/08 a 10/02/09	1638
92807.3	Taiana Avena Kruger	01/12/08 a 13/02/09	1639
92828.0	Tatiana Cardoso dos Reis	01/12/08 a 17/02/09	1640
93022.5	Cristiane de Araújo Silva	01/12/08 a 16/03/09	1653
93029.8	Marcos Roberto Maia	01/12/08 a 16/03/09	1654
93089.4	Michele de Lima Machado	01/12/08 a 20/03/09	1655
93092.4	Janice Elias de Oliveira	01/12/08 a 20/03/09	1656

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, abaixo relacionados no período de 21 a 30.11.08 atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 10/90 Unidade de Enfermagem, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 24.5.90, IT. 2.26, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 52 de 13.1.09

Matrícula	Nome	Formulário
93088.2	Joanita da Rosa Rodrigues	1657
92628.3/2	Uilian Claiton Guimarães	1658
93162.0	Paula Cristina B Duarte	1659
93099.7	Sonia Maria Bueno	1660
93100.0	Suzana Oliveira de Jesus	1661
93146.1	Luciana Moraes Duarte	1662
93159.0	André Luis da Silva Mattos	1663
93113.8	Naiara Mendilarzu Knebel	1664
93157.6	Cristiane Ourives Alves	1665
93156.4	Marli de Fátima da S São João	1666
93154.0	Maria Arlete Kologeski Leal	1667
93155.2	Marilene Delfino Dacio	1668

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, abaixo relacionados no período de 1.12.08 a 20.3.09 atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 36/2007 Unidade de Enfermagem, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1.12.08, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 53 de 13.1.09

Matrícula	Nome	Formulário
93088.2	Joanita da Rosa Rodrigues	1657
92628.3/2	Uilian Claiton Guimarães	1658
93162.0	Paula Cristina B Duarte	1659
93099.7	Sonia Maria Bueno	1660
93100.0	Suzana Oliveira de Jesus	1661
93146.1	Luciana Moraes Duarte	1662
93159.0	André Luis da Silva Mattos	1663
93113.8	Naiara Mendilarzu Knebel	1664
93157.6	Cristiane Ourives Alves	1665
93156.4	Marli de Fátima da S São João	1666
93154.0	Maria Arlete Kologeski Leal	1667
93155.2	Marilene Delfino Dacio	1668

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, abaixo relacionados a contar das respectivas datas e atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º, e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 01/2009 complementar, agente comunitário de saúde, gerencias

distribuídas, Secretaria Municipal de Saúde, de 9.1.09, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 54 de 14.1.09.

Matrícula	Nome	A Contar	Formulário
90582.6	Luis Fernando Fialjo	01/10/08	5423
92654.4	Adriana Centeno Feijó	01/10/08	5424
92651.9	Gisele da Silva Bilião	01/10/08	5425
92920.0	Marcia Teresinha da S Schinoff	06/11/08	5427
81867.0	Mariana de Souza Alves	29/10/08	5428
92618.0	Maria Elisabete Teixeira	01/10/08	5429
92614.3	Maria Lucia Pereira Malta	01/10/08	5430
92579.5	Rozane Dutra Gomes	01/10/08	5431
83756.0	Marlise Aparecida M Aller	01/10/08	5432
92576.0	Dulciara Amaral da Silva	01/10/08	5433
92580.1	Katiuscia Dutra Gomes	01/10/08	5434
92605.2	Thaila Santos da Rosa	01/10/08	5435
92613.1	Bianca da Rosa	01/10/08	5436
92616.7	Leiva Nizete Silva de Souza	01/10/08	5437
92615.5	Fátima Eleiza Saraiva Dias	01/10/08	5438
67097.5	Juliana Castro Menezes de Borba	01/10/08	5439
90559.0	Renata Piricelli Sbroglio	01/10/08	5440
92652.0	Vera Machado Martins	02/10/08	5441
92584.9	Suzana Ramos do Carmo	01/10/08	5443

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, abaixo relacionados, no período de 21.11.08 a 20.3.09 atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º, e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 59/2000 emergencia, pronto atendimento cruzeiro do sul, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.10.00, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 55 de 14.1.09

Matrícula	Nome	Formulário
93236.2	Neusa de Quevedo Brendel	607
93294.5	Maria Beatriz Fernandes	608
93271.4	Sandra Pakulski de Oliveira	609

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, abaixo relacionados no período de 21 a 30.11.08 atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 10/90 unidade de enfermagem, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 24.5.90, IT. 2.26, portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 56 de 14.1.09.

Matrícula	Nome	Formulário
93213.1	Rodrigo Jesus Braz Machado	1671
93210.6	Kelly da Silva Rodrigues	1675
93225.8	Marcia Helena Lopes Fernandes	1676
93233.7	Sandra Maria Barbieri Sanita	1677
88510.4/2	Adriana Maria da Silva	1679
93237.4	Letícia Ramos Nunes	1681
93290.8	Virginia Bonebergr de Lima	1682
93272.6	Carlo Adriani de Azevedo Silveira	1683
93270.2	Simoni Vilella da Silva	1684

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, abaixo relacionados no período de 1.12.08 a 20.3.09 atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 36/2007 Unidade de Enfermagem, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 57 de 14.1.09

Matrícula	Nome	Formulário
93213.1	Rodrigo Jesus Braz Machado	1671
93210.6	Kelly da Silva Rodrigues	1675
93225.8	Marcia Helena Lopes Fernandes	1676
93233.7	Sandra Maria Barbieri Sanita	1677
88510.4/2	Adriana Maria da Silva	1679
93237.4	Letícia Ramos Nunes	1681
93290.8	Virginia Bonebergr de Lima	1682
93272.6	Carlo Adriani de Azevedo Silveira	1683
93270.2	Simoni Vilella da Silva	1684

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 20 PROCESSO SELETIVO 4/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a retificação do Edital 18, com relação à convocação para a função de Fisioterapeuta, que passa a ser conforme listagem abaixo, e não como constou. Os candidatos deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 90, de 31 de julho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;
CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;

Carteira do conselho de classe;

Comprovante de quitação de obrigações militares.

O não atendimento ao chamamento no prazo de dois dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

FISIOTERAPEUTA

4º Lugar – DIANE MOREIRA PINZ

5º Lugar – MARLON CASSIO PEREIRA GRIGOL

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2009.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 21/09
CONCURSOS PÚBLICOS 440 A 462 – DIVERSOS CARGOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, e nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, de acordo com o estabelecido no item 04 do Edital 159/2008 e alterações, torna público a retificação do Edital 8/2009 alterando a data da entrega de títulos para análise da prova de títulos, a ser realizada nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2009 na sede do Centro de Ensino da Fundação Conesul, situado na Rua 12 de Outubro, 49, Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 16h, conforme estabelecido no item 11 do Edital 159/2009 com alterações posteriores e não como havia informado anteriormente.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PS EMPRESA JUNIOR UFRGS S/C., CNPJ 94.954.716/0001-71 e Inscrição Municipal 124549-2-3, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 501 a 550, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-090204-3619 em 4.02.09, na Delegacia On-Line de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2009.

PS EMPRESA JUNIOR UFRGS S/C.

EDITAIS**INTENÇÃO DE
REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 109/08
PROCESSO 001.050780.08.5**

OBJETO: Contratação para serviços de locação de um fibrocolonoscópio marca Fujinon, modelo CF 100LR, ou similar, com uma fonte de luz de halogênio de 150W com lâmpada e bomba de insuflação e um frasco d'água para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a intenção de revogação da licitação 109/08, com o objetivo de adequação ao Edital, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações Posteriores. O aviso de pregão eletrônico de serviços foi publicado no Diário Oficial de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Porto Alegre em 29 de janeiro de 2009.
Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2009.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 10/09
PROCESSO 001.001029.09.6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global Mensal", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de um fibrocolonoscópio marca Fujinon, modelo CF 100LR, ou similar, com uma fonte de luz de halogênio de 150W com lâmpada e bomba de insuflação e um frasco d'água para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria

Municipal de Saúde.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 229800

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 2 de março de 2009 às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA de preços: 2 de março de 2009 às 10h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1040

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor

**EXTRATO DE
CONTRATO 24/09**

MODALIDADE: Pregão 1/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Luiz Roberto Machado ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Haldex.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 28 de janeiro de 2009 e findando-se em 27 de janeiro de 2010

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

**DISPENSA 16/09
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de equipamento para serviço médico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0503	Reviva Comércio de Produtos Hospitalares	102,00

**DISPENSA 6/09
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de placas de PVC.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0278	IK COMÉRCIO	1.400,00
	SERIGRAFIA LTDA.	
0531	ACRILARTYS PRODUTOS	450,00
	ACRILICOS LTDA.	

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**
**CONVITE 1/09
RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.

A COMPANHIA CARRIS retifica o julgamento do certame em epígrafe publicado no dia 5 de fevereiro de 2009, onde fica desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a proposta apresentada pela empresa PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, itens 40451 e 46276 e declara como vencedora para o item 40451 a empresa POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA e para o item 46276 a empresa ELAINE TEREZINHA HARTWING PORRO FERRARI. Os demais ditames do julgamento anterior permanecem inalterados.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 10B/07**

MODALIDADE: Convite 2/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora, Empresa Prestadora de Serviços para Equipamentos de Proteção Individual, Desenvolvimento Ltda.

OBJETO: Higienização/Lavagem de uniformes.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de fevereiro de 2009 e findando em 15 de fevereiro de 2010.

**EXTRATO DE
CONTRATO 230A/07**

MODALIDADE: Tomada de Preços 17/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ravas – Retífica e Distribuidora de Peças Automotivas Ltda.

OBJETO: Retífica de motores Volvo.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 2 de janeiro de 2009 e findando em 1º de janeiro de 2010.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 8/09**

OBJETO: Aquisição parcelada de porcas, parafusos e arruelas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de fevereiro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 26 de fevereiro de 2009;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 26 de fevereiro de 2009;

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 14h do dia 26 de fevereiro de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

**EXTRATO DE
CONTRATO 187B/07**

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Kertes Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda.

OBJETO: Serviço de manutenção de tacógrafos, contágrafos, tacomax e instrumentos combinados.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

PREGÃO 2/09

OBJETO: Aquisição parcelada de peças agrale.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de feve-

reio de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 7/09 ANULAÇÃO DO CERTAME

OBJETO: Aquisição parcelada de lonas de freio.
A COMPANHIA CARRIS torna público a anulação do certame em epígrafe com fulcro no artigo 49, caput da Lei 8.666/93 e al-

terações posteriores. O teor completo encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente



TOMADA DE PREÇO 1/09

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 2 de março de 2009, às 10h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

4,50 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DISPENSA 5/09 PROCESSO 008.00529.09.5

OBJETO: Confecção de Folders informativos.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO,

através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado a autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira



CONCURSO 3/09 PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2009 PROCESSO 001.001701.09.6 AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados que todos os espetáculos estreados em Porto Alegre no ano de 2009, produzidos por artistas locais ou aqui radicados, condicionados a uma inscrição prévia, na forma da lei 8.666/93, no que couber, con-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

correrão aos Prêmios Açorianos de Teatro, Açorianos de Dança e Tibicuera de Teatro Infantil, promovidos pela Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

CRONOGRAMA:
INSCRIÇÕES: prévias, a partir da publicação deste Regulamento, na Coordenação de Artes Cênicas.
REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA do Prêmio Açorianos de Dança: 7 de dezembro de 2009 às 14h.
REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil: 7 de dezembro de 2009 às 16h.
REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA do Prêmio Açorianos de Teatro: 7 de dezembro de 2009 às 18h.
As reuniões serão realizadas no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS das indicações: 9 de dezembro de 2009.

REUNIÃO FINAL da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Dança: 14 de dezembro de 2009 às 10h.

REUNIÃO FINAL da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil: 14 de dezembro de 2009 às 14h.

REUNIÃO FINAL da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro: 14 de dezembro de 2009 às 18h.

CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: 18 de dezembro de 2009

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2009.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura, em exercício



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 20/09

PROCESSO 0554/09

OBJETO: Aquisição de material de escritório (caneta esferográfica azul).

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h45min do dia 26 de fevereiro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 26 de fevereiro de 2009.

Câmara Municipal de Porto Alegre

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 26 de fevereiro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/08

PROCESSO 6510/08

OBJETO: Aquisição de refrigerador (aproximadamente 300 litros).

LOTE 1: MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA (EMEGE)
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5/09 RETIFICAÇÃO DE VALORES

PROCESSO 005.002189.08.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: ANCHORTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

OBJETO: Fornecimento programado de tintas e vernizes contrapichação e seladores, dentro das especificações técnicas constantes do Termo de Referência, para ser utilizado na pintura dos viadutos de Porto Alegre.

RETIFICAÇÃO: da cláusula quarta, item 4.1 do Contrato 23/08, a qual passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta – do Preço e da forma de pagamento

4.1 – O Contratante pagará à Contratada os seguintes valores:

4.1.1 – Pelos 5.544 litros de tinta antipichação cor concreto pagará o valor unitário de R\$ 27,71 e total de R\$ 153.624,24.

4.1.2 – Pelos 414 litros de tinta antipichação cor vermelho cardinal pagará o valor unitário de R\$ 28,79 e total de R\$ 11.919,06.
4.1.3 – Pelos 2.034 litros de tinta antipichação cor areia pagará o valor unitário de R\$ 27,71 e total de R\$ 56.362,14.
4.1.4 – Pelos 1.764 litros de tinta antipichação cor pêssego pagará o valor unitário de R\$ 27,72 e total de R\$ 48.898,08.
4.1.5 – Pelos 4.140 litros de selador acrílico pagará o valor unitário de R\$ 3,04 e total de 12.585,60.
4.1.6 – Pelos 540 litros de verniz antipichação pagará o valor unitário de R\$ 28,91 e total de R\$ 15.610,88.
O valor total do Contrato é de R\$ 299.000,00.

São mantidas as demais cláusulas do Contrato original.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2009.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral, em exercício



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 001.037600.07.9

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, por seu Diretor-Geral, Sérgio Luiz Duarte Zimmermann, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal 11.762/97, vem notificar a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., na pessoa de seu representante legal, da pretensão punitiva de aplicar a pena de advertência, por desistir da proposta após a fase de habilitação, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93, bem como às demais empresas licitantes, da intenção de anular a Concorrência 10/01.037600.07.9, em face da inobservância ao artigo 43, § 6.º da Lei 8.666/93.

A anulação do processo licitatório está prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica assegurada a apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, nos termos dos artigos 49, § 3.º e 87, § 2.º, ambos da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2009.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN,
Diretor, em exercício

Sinaleiras sonoras auxiliam travessia de cegos

Porto Alegre conta com 13 sinaleiras sonoras, instaladas principalmente na região central e sul da Cidade. Em 2009, começou a operar o equipamento na esquina da Avenida Júlio de Castilhos com a Rua Doutor Flores, no entorno do camelódromo. As sinaleiras sonoras garantem maior autonomia e segurança à travessia de pessoas com deficiência visual em vias de grande movimento.

A iniciativa da prefeitura é uma parceria da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). O titular da Seacis resume a importância do projeto: “Quando se fala em cidadania, devemos lembrar de todos. Se é para todos, inclui os cegos também. Por isso a importância de atitudes como essa. Nossa parceria com a EPTC é prioridade, pois os deficientes visuais são mais de 7% da população da Capital”.

Sinaleiras sonoras em funcionamento na Capital

Av. Dante Ângelo Pilla

Av. Cavalhada, em dois pontos: próximo ao Instituto St^a Luzia, e à Escola Estadual Cônego Paulo de Nadal

Av. Eduardo Prado nº 349

Av. Dom Pedro II esquina com Américo Vespúcio

Av. Praia de Belas, próximo à Igreja Pão dos Pobres

Estação Rodoviária, em frente ao Hotel Continental

Avenida Borges de Medeiros, em três pontos: esquina

com Rua Riachuelo, Avenida Salgado Filho e Siqueira Campos

Rua Uruguai, esquina com Siqueira Campos

Av. Julio de Castilhos, em dois pontos: esq. Terminal Praça Parobé, no Largo Visconde de Cairu, e esq. com Rua Doutor Flores.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Equipamento está em operação no entorno do camelódromo

Novo equipamento mede qualidade do ar

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente acompanhou na manhã desta terça-feira a operação realizada pelos técnicos da Equipe de Combate e Controle à Poluição Aérea, que colocaram em funcionamento novo analisador de material particulado na esquina da Rua dos Andradas e Avenida Salgado Filho. Na ocasião, o titular da pasta explicou que os equipamentos, adquiridos através do Fundo Municipal Pró Defesa do Meio Ambiente, tiveram um custo de R\$ 274. 500 e são originários da Suécia.

Os equipamentos analisam as partículas inaláveis, que podem atingir os alvéolos pulmonares causando diversos problemas respiratórios. Os analisadores contam com tecnologia de última geração, oferecendo dados automáticos a todo momento, o que qualificará a obtenção de informações sobre a qualidade do ar de nossa cidade. Salientou que o aparelho executa a medição de hora em hora, cujos dados são colhidos posteriormente pelos técnicos.

Primeira análise — O dado mais recente extraído pelo novo analisador refere-se ao dia 9 de fevereiro, quando regis-



Analisador de ar começou a funcionar na Andradas com Salgado Filho

trou-se o índice de 88 µg/m³ (microgramas por metro cúbico de ar) Segundo a Resolução 03/90 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), a concentração média de poluentes atmosféricos em 24 horas deverá ser de 150 microgramas por metro cúbico de ar. Além do analisador da Estação Centro, que já está em funcionamento, nos próximos dias será instalado outro equipamento na Estação Azenha (Praça Princesa Isabel).

Prefeitura recolhe pirataria fora do Camelódromo

Desde a meia-noite de sábado a equipe de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) já realizou 87 apreensões de mercadorias na área central, entre óculos de sol falsificados, CDs, DVDs, camisetas e aparelhos eletrônicos.

Na manhã de ontem foram realizadas outras duas ações com recolhimento de mercadorias vendidas ilegalmente na área central, sendo uma na Otávio Rocha e outra na Salgado Filho.

A nova multa aplicada aos infratores é de R\$1.260, conforme a lei de criação do Centro Popular de Compras (CPC), aprovada na Câmara Municipal de Vereadores. O trabalho de fiscalização está mantendo o Centro livre de vendedores ilegais. Conforme a Smic, não há espaço para venda de produ-

tos piratas nas ruas ou no CPC. Se for constatada a infração os responsáveis perderão seus pontos no camelódromo.

Ocimar Pereira – Banco de Imagens – PMPA



O trabalho de fiscalização está mantendo o Centro livre de vendedores ilegais

CÂMARA MUNICIPAL

Mantido o veto ao projeto Pontal do Estaleiro

A Câmara Municipal de Porto Alegre manteve o veto do Executivo municipal ao projeto Pontal do Estaleiro (projeto de lei complementar 006/2008), que muda o regime urbanístico da área do antigo Estaleiro Só, situado na Ponta do Melo, Zona Sul. O projeto havia sido aprovado em 12 de novembro de 2008. O veto foi acatado com o voto de 27 dos 34 vereadores presentes à sessão. Outros três abstiveram-se da votação e quatro votaram contrários à manutenção do veto.

O projeto Pontal do Estaleiro foi apresentado em 2008 por 17 vereadores. Com a sugestão de alteração do regime urbanístico da Ponta do Melo, um escritório de arquitetura projetou para o local a construção de quatro prédios residenciais com 12 metros de altura cada, com estacionamento subterrâneo, um edifício comercial de 12 andares com 195 salas e um flat também de 12 andares, com 90 apartamentos. O projeto do escritório estabelece também a criação de espaços públicos como praças, via de acesso à Zona Sul, ciclovia, marina, passarela sobre o Guaíba e píer com bares e restaurantes. No total de 60 mil metros quadrados da área, dos quais 33 mil públicos.

Quando foi entregue à Câmara, em 9 de dezembro de 2008, o texto do veto do prefeito ao Pontal do Estaleiro veio acompanhado de um novo projeto para a área. A proposta do Executivo tem o mesmo conteúdo da matéria aprovada pelos vereadores em novembro de 2008, mas traz um artigo prevendo a realização de um referendo popular para saber a opinião dos porto-alegrenses sobre o projeto. O referendo havia sido proposto ao prefeito pelos vereadores.

Câmara busca parcerias para discutir Plano Diretor

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre esteve com o vice-reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Pucrs), com o objetivo de buscar parceria para as discussões do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA). Na ocasião, foi destacado o acúmulo de experiência nas universidades sobre a matéria, através de debates de temas como meio ambiente e mobilidade urbana. Foi informado ainda que o Centro Universitário Ritter dos Reis e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) também serão convidados para as discussões. Uma reunião para definir a agenda e a metodologia de trabalho deverá ser marcada para o início de março.

A Câmara começou a tratar oficialmente do tema na semana passada, quando foi instalada a Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) e indicados os 13 vereadores que a compõem. De acordo com o vice-reitor, a Pucrs está aberta a qualquer gênero de discussão que envolva melhorias para Porto Alegre. “O planejamento é fundamental. A universidade pode contribuir criando conhecimento e apresentando soluções dentro da especialidade de cada área”. Ele explicou que a Pucrs é a primeira instituição de ensino superior do Brasil com um Plano Diretor aprovado, assinado em 19 de janeiro de 2009 na prefeitura da Capital.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara